



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PORTARIA N°530/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
CESSÃO DA SERVIDORA CHIARA XAVIER
MACHADO PARA A PREFEITURA DE
ARIQUEMES-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art.1° - PRORROGAR A CEDÊNCIA da servidora **CHIARA XAVIER MACHADO**, matrícula n°5860-2, CPF N° 682.756.172-00, pertencente ao quadro de servidores efetivos deste Município, ocupante do cargo Copeiro/Cozinheiro, 40h semanais, para que possa prestar seus serviços no Município de Ariquemes com Ônus ao Cessionário, conforme Ofício N°66/SEMGOV/GRAPE/2024, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028.

Art.2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre se,

Publique se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br - CNPJ: 22.855.142/0001-73



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/11/2024 às 14:55, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.431 de 06/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **652768** e o código verificador **23B2818E**.

Docto ID: 652768 v1